

PLANO ESTRATÉGICO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 2015-2020



PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MISSÃO:

“Viabilizar juridicamente as políticas públicas, buscando soluções inovadoras, estratégicas e eficazes. Defender o patrimônio público, assegurando a juridicidade, a racionalidade e a probidade dos atos administrativos em benefício da sociedade paranaense”.

VISÃO:

“Atuar de forma preventiva, propositiva e optar prioritariamente pela solução consensual”.

VALORES:

Valorização do ser humano: a organização deve ser democrática, participativa e potencializar a manifestação e desenvolvimento integral do ser humano, para que ele possa contribuir para a Instituição.

Cooperação: construir soluções com a cooperação de todos os envolvidos, sejam pessoas, instituições, órgãos públicos ou privados.

Visão sistêmica: buscar solucionar as causas que geram as lides e não as consequências delas, visualizando a atuação do Estado de forma global e investindo em soluções que sejam sustentáveis a longo prazo.

Atuação propositiva: apresentar sugestões e propostas construtivas para aprimorar a estrutura jurídica e legal do Estado.

Inovação: incentivar a criação de novas ideias, conceitos, enfoques e desenvolver soluções jurídicas e legais alternativas.

Resolubilidade: produzir resultados eficazes e eficientes na perspectiva do Estado e da sociedade.

Proatividade: agir antecipadamente, evitando ou resolvendo situações e problemas futuros.

Grandeza: é a realização de uma contribuição significativa para a sociedade, fazer a diferença, realizar um trabalho que proporcione orgulho e motivação quando do auferimento dos mais altos ideais, valores e propósitos humanos.

Fatores Críticos do Sucesso

Aprimoramento e fortalecimento da consultoria jurídica

As exigências constitucionais e sociais demandam ao Governo e seus órgãos o dever de servir à sociedade com eficácia, eficiência, orientado na busca de resultados consentâneos com as necessidades dos cidadãos. Este desafio exige o fortalecimento da consultoria jurídica do Estado para providenciar um arcabouço de soluções jurídicas e legais capazes de dar suporte à atuação estatal, no esforço de promover a excelência na governança e administração pública.

Nesse sentido, é fundamental ao Advogado Público à promoção e fiscalização da manutenção de altos ideais de ética, probidade e integridade dentro da administração.

Redução de litigiosidade, por intermédio da prevenção e de modelos extrajudiciais de resolução de conflitos

A necessidade de prevenção aos litígios e a adoção de métodos extrajudiciais se revelam mais adequados à resolução de conflitos, eis que decorrem da aplicação dos princípios da razoabilidade, eficiência e moralidade, porquanto evidenciam o dever de buscar soluções alternativas que proporcionem um melhor custo-benefício para todas as partes envolvidas.

Além disso, a redução de litigiosidade resulta em credibilidade institucional na busca de aperfeiçoar uma atuação que esteja em consonância com a defesa do Estado tão somente quando a ação estatal se revele viável, legítima e necessária.

Recursos Essenciais

Sistemas tecnológicos modernos

O panorama atual de informatização do processo judicial no Brasil, inaugurado a partir da Lei nº 11.419/06, acarreta ser imprescindível que a Procuradoria Geral do Estado promova uma adequação e reestruturação tecnológica, a fim de se integrar com a rede de comunicação e serviços decorrentes da implantação do processo judicial eletrônico e da informatização do Poder Judiciário. Além disso, para se conseguir resultados eficazes e eficientes e atuar preventivamente é essencial um sistema que possa gerenciar adequadamente as informações e transformá-las em conhecimento institucional e inteligência estratégica, a fim de pautar decisões técnicas e políticas a respeito das lides envolvendo a Fazenda Pública estadual.

Novos setores gerenciais modelados em estrutura horizontal

Um dos maiores recursos de uma instituição se refere a gerentes talentosos, capazes de conceber e implementar projetos e programas institucionais, atuando de forma coordenada e alinhada com os objetivos estratégicos da Procuradoria Geral do Estado. Busca-se aqui a implementação de um modelo estrutural horizontal e mais descentralizado, de interdependência e responsabilidade compartilhada, nos quais vários gerentes assumam as responsabilidades de liderar pessoas para trabalharem em equipe, buscando eliminar a burocracia e aumentando a rapidez na tomada de decisões.

Pessoal qualificado

A Procuradoria Geral do Estado necessita de quadro de apoio, capaz de dar sustentação e auxílio ao desenvolvimento da atuação institucional.

A especialização funcional dos colaboradores em suas diversas áreas, representa uma competência essencial e um recurso indispensável para a consecução das atividades e objetivos da Procuradoria.

PERSPECTIVA DOS CLIENTES – ESTADO E SOCIEDADE

Objetivo: Aperfeiçoar a Consultoria e Assessoria Jurídica

Resultados: Ampliação da participação da Procuradoria Geral do Estado no auxílio jurídico à produção das políticas públicas, bem como fomentar a manifestação preventiva dos Procuradores em projetos, programas e atos administrativos de relevância.

Metas:

1.1 – Criar um núcleo de trabalho dentro da Consultoria Jurídica para apresentar propostas de revisão e simplificação da legislação estadual.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Designação de núcleo de trabalho | Procuradoria Consultiva | Início: 10/2015 Término: 11/2015 |
| Revisão da legislação | Procuradoria Consultiva | Início: 11/2015 Término: 08/2020 |

1.2 – Centralizar o atendimento das consultas jurídicas do Poder Executivo na Procuradoria Consultiva.

Descrição: Regulamentação normativa que promova a delimitação das atribuições do setor consultivo da PGE, centralizando todas as consultas das Administrações Direta e Indireta, com exceção apenas das matérias fiscais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Normatização para fins de delimitação de atribuição | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 12/2015 |

1.3 – Estabelecer um banco de informações, pareceres e recomendações administrativas internos na consultoria por assunto, de forma a possibilitar uma maior uniformidade de atuação.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disponibilização das teses | Procuradoria Consultiva | Início: 08/2015 Término: 12/2015 |
| Sistema de informática | CDTI | Sistema temporário Início 08/2015 Término: 12/2015 Sistema definitivo Início: 01/2017 Término: 12/2018 |

1.4 – Criar um sistema de consulta para o Poder Executivo em que constem os pareceres e as recomendações administrativas da PGE por assunto.

Descrição: Criar um banco de dados para facilitar o acesso dos agentes do Poder Executivo aos serviços de consultoria da PGE.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Disponibilização das teses | Procuradoria Consultiva | Início: 08/2019 Término: 12/2019 |
| Sistema de informática | CDTI | Início: 01/2020 Término: 08/2020 |

1.5 – Aprimorar a atuação da Procuradoria Geral do Estado na Casa Civil para analisar todos os projetos de lei de competência do Governador antes do seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como participação na elaboração da sanção e veto.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| Designação de um maior número de Procuradores e assessores jurídicos para atuar na Casa Civil | Gabinete | Início: com a nomeação dos novos Procuradores Término: 12/2016 |

1.6 – Padronização de atos administrativos da Administração Pública, como editais de licitação, contratos e editais de concursos mediante parceria com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Criação e disponibilização dos modelos | Procuradoria Consultiva | Início: 01/2016 Término: 12/2016 |
| Parceria com a SEAP para disponibilizar os modelos via sistema para a administração pública direta | Gabinete | Início: 01/2016 Término: 12/2016 |

1.7 – Aumentar o número de Procuradores lotados na Consultoria.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|
| Designação de Procuradores | Gabinete | Início: com a nomeação dos novos Procuradores Término: 12/2016 |

1.8 – Fomentar a atuação do Procurador no Estado na revisão prévia do processo administrativo disciplinar com potencial de demissão, antes do seu encaminhamento ao Governador, a fim de verificar a existência de nulidades.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Alteração na lei de processo administrativo disciplinar | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 11/2015 |

1.9 – Modificar a legislação que trata do parecer normativo previsto no artigo 5º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 26/85, tornando-o menos burocrático e efetivo, dando autonomia ao Procurador-Geral do Estado para sua edição.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de comissão para elaboração do projeto de lei sobre parecer normativo | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

1.10 – Adoção de um sistema de recomendação administrativa para prevenir atos administrativos que originem litígios.

Descrição: Criação e normatização de ato jurídico dirigido à Administração Pública com a finalidade de corrigir e sanar desvios e infrações no âmbito administrativo, autorizando os Procuradores em caso de seu descumprimento a não apresentação de defesa ou recurso de mérito no processo judicial decorrente.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação de comissão para elaboração do projeto de lei sobre recomendação administrativa | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |
| Mapeamento anual de atos administrativos que gerem ações judiciais | Chefes de especializadas e interior | Início 01/2016 Reuniões trimestrais |
| Recomendação administrativa | Procuradoria Consultiva, Procuradorias especializadas e regionais | Quando diagnosticados desvios e infrações administrativas pelas chefias do contencioso |

1.11 – Fomentar a atuação do Procurador do Estado em comissões governamentais.

Descrição: Fomentar a proximidade interinstitucional dos Procuradores com as Secretarias a fim de fomentar uma maior participação na viabilização das políticas públicas.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Mapeamento inicial das comissões nas quais a PGE atua e/ou tem interesse em atuar | Gabinete | Início: 10/2015 Término: 12/2015 |
| Designação ou redesignação de Procuradores | Gabinete | Início: 01/2016 Término: 02/2016 |
| Supervisão dos trabalhos dos Procuradores nas comissões e mapeamento anual das comissões Coordenadoria de Gestão Estratégica | Coordenadoria de Gestão Estratégica | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

1.12 – Aprimorar a atuação da Procuradoria Geral do Estado junto à Assembleia Legislativa.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Aprimorar o contato e relacionamento com a Assembleia Legislativa | Coordenador do consultivo | Início 01/2016 Término: 08/2020 |

1.13 – Realização periódica de pesquisa de satisfação com os gestores públicos, para verificar em quais aspectos a atuação da consultoria pode ser aprimorada.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Realização de pesquisa de satisfação | Coordenadoria de Gestão Estratégica e do Consultivo | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

Objetivo: Assumir a Consultoria e Defesa Judicial da Administração Pública Indireta – Autarquias

Resultados: Uniformizar dando coerência à atuação da Administração Pública Direta e Indireta, melhorar a gestão da dívida ativa e passiva da Fazenda Pública, racionalizar os recursos humanos para dar cumprimento ao artigo 132 da Constituição Federal.

Metas:

2.1 – Criar um marco legal para definir a transferência de competências de cada uma das autarquias.

Descrição: Fazer a transferência de competências de uma forma gradual e lenta, mediante a elaboração de lei específica (marco legal) para definir a forma e os prazos de transferência dos processos para cada uma das autarquias, inclusive com revisão da legislação de cada uma das autarquias relativamente ao cargo de Diretor Jurídico.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de comissão para elaboração do projeto de lei sobre a transferência de competências | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 08/2020 |

2.2 – Assumir os processos judiciais das autarquias dentro das especializadas da PGE.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| Supervisão da sucessão processual | Coordenadoria das Autarquias e chefias | Início: 01/2016* Término: 08/2020 |

2.3 – Assumir os processos administrativos e consultoria das autarquias dentro da estrutura da Procuradoria Consultiva, com aumento do número de Procuradores do Estado para fazer frente as novas atribuições.

Descrição: Os processos de licitação, contratos administrativos, convênios e servidores passarão a ser de atribuição da Procuradoria Consultiva, enquanto outros processos específicos de cada autarquia serão atendidos por Procuradores lotados naquela pessoa jurídica.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Supervisão da sucessão processual | Procuradoria Consultiva | Início: 01/2016* Término: 08/2020 |
| Aumento do número de Procuradores | Gabinete | Início: com a posse dos novos Procuradores Término: 08/2020 |

2.4 - Realização de estudos para lotar Procuradores em algumas autarquias a fim de dar atendimentos as necessidades urgentes da pessoa jurídica.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| Estudos sobre a necessidade de lotação de Procuradores em cada autarquia | Gabinete | Início: 01/2016* Término: 05/2016 |
| Lotação de Procuradores em autarquias específicas | Gabinete | Início: 06/2016 Término: 12/2020 |

2.5 - Realizar parcerias com os Tribunais para suspensão de prazos para fins de sucessão processual nos polos das demandas.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Parceria com Tribunais visando à suspensão de prazos processuais | Gabinete | Início: 03/2016 Término: 08/2020 |

2.6 - Viabilizar a cessão de servidores comissionados e de carreira das autarquias para à Procuradoria Geral do Estado, a fim de fazer frente aos serviços assumidos.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Viabilizar cessão de servidores | Gabinete | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

*Condicionante: Considerando que a estrutura atual da Procuradoria Geral do Estado do Paraná não comporta a assunção dos serviços das autarquias, os objetivos 2.1 a 2.5 ficam condicionados a efetiva estruturação da instituição por parte do Poder Executivo, dando condições de assumir esse encargo, ou seja, a contratação de assessores jurídicos, quadro próprio de servidores, recursos financeiros para o desenvolvimento da infraestrutura tecnológica e nomeação de novos Procuradores do Estado.

PERSPECTIVA DE RESULTADOS

Objetivo: Aperfeiçoar a Representação Judicial e Extrajudicial do Estado

Resultados: Prevenir a consolidação do passivo judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e dar segurança jurídica às políticas públicas no âmbito judicial.

Metas:

3.1 – Aprimorar o gerenciamento dos processos importantes.

Descrição: Estabelecer critérios políticos, econômicos, de efeito repetitivo e de potencial prejuízo/benefício que a tese pode causar em processos correlatos, para definir quais processos judiciais são considerados importantes, identificá-los no sistema de TI e estabelecer a distribuição e acompanhamento especial desses por grupo de Procuradores, supervisionados pela Chefia imediata.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| Definição de critérios | Gabinete | Início 08/2015 Término: 12/2015 |
| Identificação no sistema | CDTI | Início: 09/2015 Término: 05/2016 |
| Nomeação de Procuradores e supervisão das ações importantes do setor | Chefias e Coordenadoria do Contencioso | Início: 06/2016 Término: Indeterminado |

3.2 - Elaboração de um sistema interno contendo modelos, teses institucionais e orientações gerais por matéria e disponibilizá-las em banco de conhecimento da PGE.

Descrição: Criação de núcleos de trabalho dentro das especializadas para a elaboração dos modelos, com o constante aprimoramento e acompanhamento das teses nos Tribunais Superiores.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação de grupo de Procuradores para criar as teses | Procuradorias Especializadas | Início: 08/2015 Término: 11/2015 |
| Criação das teses | Grupo de trabalho designado | Início: 11/2015 Término: 12/2016 |
| Banco de conhecimento e ferramenta de busca | CDTI | Sistema temporário Início: 01/2016 Término: 12/2016 Sistema definitivo Início: 01/2017 Término: 12/2017 |

3.3 - Aprimorar a atuação da Procuradoria Geral do Estado nos gabinetes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Elaboração de diretrizes internas sobre atuação da PGE no TJ-PR | Coordenador do contencioso | Início: 01/2016 Término: 02/2016 |
| Aprimorar o contato e relacionamento com o Tribunal de Justiça | Coordenadorias e chefias | Início: 03/2016 Término: 08/2020 |

3.4 - Promover a comunicação e ações conjuntas entre Procuradorias para fins de catalogação de ações que envolvam interesse dos Estados Federados, verificação de andamentos e resultados nos Tribunais Estaduais respectivos e nos Tribunais Superiores.

Definição de meta: Viabilizar formação de grupo de representantes das PGE's de todos os Estados, por meio eletrônico, para troca de informações.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Criar um plano de ação para aprimorar o contato, relacionamento e intercâmbio de informações com outras PGE's | Coordenadorias e chefias | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

3.5 - Aprimorar a instrução probatória.

Descrição: Criar núcleos de servidores nas Secretarias para encaminhar informações, documentos e demais subsídios requisitados pela Procuradoria Geral do Estado necessários a defesa da Fazenda Pública em processos judiciais e extrajudiciais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Resolução conjunta com as Secretarias | Gabinete | Início: 01/2016 Término: 07/2016 |

3.6 - Fomentar uma maior atuação da Procuradoria Geral do Estado no Conselho Nacional de Justiça em causas de interesse do Estado.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|
| Acompanhamento de ações no CNJ | Procuradoria de Brasília | Início: 01/2016 Término: Indeterminado |

3.7 - Ampliar a competência das Procuradorias especializadas para atuar nas ações do interior que tratem de matéria eminentemente de direito, implementando a desterritorialização dos processos judiciais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Levantamento das demandas do interior | CDTI | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |
| Designação de comissão para estudos sobre a nova distribuição de trabalho | Gabinete | Início: 01/2016 Término: 06/2016 |
| Normatização | Gabinete | Início: 07/2016 Término: 09/2016 |

3.8 – Criar um sistema de medição de valor de causas por seu valor real e/ou potencial, a fim de verificar com maior precisão o passivo judicial sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Criação de sistema de medição de valor real da causa | Coordenador do contencioso com as chefias das especializadas e regionais | Início: 01/2016 Término: 06/2016 |

3.9 – Repor o número de Procuradores no interior do estado no quantitativo existente no ano de 2013.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|
| Lotação de Procuradores no interior | Gabinete | Início: com a posse dos novos Procuradores Término: 12/2016 |

Objetivo: Redução de Litigiosidade

Resultados: Assegurar a razoável duração do processo, a maior efetividade no reconhecimento dos direitos, promover a redução de litígios mediante a sua prevenção, fortalecer a conciliação e promover a solução pacífica de conflitos, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso VII, da Constituição Federal, além de priorizar as ações judiciais com viabilidade técnica e de grande importância econômica e política.

Metas:

4.1 – Elaboração de projeto de lei dispendo sobre as condições para celebração de acordos judiciais e extrajudiciais no âmbito da Procuradoria Geral do Estado para extinguir ou prevenir litígios, criando uma comissão de conciliação interinstitucional e comissões temáticas de Procuradores dentro de cada setor especializado para tal finalidade.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

4.2 – Revisar a atuação da Procuradoria Geral do Estado em processos sem tese jurídica viável, com elaboração de projeto de lei.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para estudos sobre a racionalização da atuação da PGE em processos sem tese jurídica viável, elaboração de projeto de lei e normatização | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei e normatização interna | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

4.3 – Elaborar e propor anteprojetos de lei destinados à revisão de leis que fomentem litígios, com a finalidade de prevenção destes.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Mapeamento anual de leis que geram ações judiciais | Chefes de especializadas e interior e Coordenadorias | Início: 08/2015 Término: 08/2020 |
| Projeto de revisão de leis | Procuradoria Consultiva | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

4.4 – Aperfeiçoar a interlocução entre o contencioso e o consultivo.

Descrição: Realizar reuniões periódicas entre o contencioso e o consultivo com a finalidade de aperfeiçoar o sistema preventivo de lides judiciais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Reuniões periódicas intersetoriais | Coordenador do Consultivo e do Contencioso com as Especializadas e a Consultiva | Início: 01/2016 Periodicidade: Quadrimestre |

4.5 – Viabilizar a composição de litígios por meio da arbitragem, com a capacitação de uma equipe de Procuradores para tal mister.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Designação de grupo de Procuradores | Gabinete | Início: 05/2016 Término: 07/2016 |
| Capacitação mediante cursos | Coordenadoria de Estudos Jurídico | Início: 05/2016 Término: 12/2017 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 07/2016 Término: 12/2017 |

4.6 – Criação de uma Câmara de Mediação mediante lei, para resolução de conflitos entre os órgãos públicos e as pessoas jurídicas de direito privado e público, além de sindicatos.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei | Gabinete | Início: 01/2017 Término: 03/2017 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 03/2017 Término: 12/2017 |

4.7 – Aperfeiçoar a interlocução entre as Procuradorias especializadas com a Procuradoria de Brasília.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Criar sistema interno de fluxo de informações e reuniões periódicas intersetoriais | Coordenador do Contencioso, da Dívida Ativa e chefe da Procuradoria de Brasília | Início: 01/2016 Periodicidade: Quadrimestre |

Objetivo: Aprimorar a Cobrança Extrajudicial e Judicial da Dívida Ativa Estadual

Resultados: Aumentar a arrecadação da dívida ativa e a recuperação de créditos tributários e não tributários.

Metas:

5.1 – Transferir a inscrição da Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda para a Procuradoria Geral do Estado.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 11/2015 |
| Implantação e estruturação | Gabinete | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

5.2 – Criação do sistema de gestão e cobrança de crédito não ajuizado.

Descrição: Gestão de devedores e cobrança administrativa segundo a sua viabilidade de recuperação.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| Estudos e mapeamento do processo de gestão de devedores e cobrança administrativa | Coordenadoria de Dívida Ativa | Início: 08/2016 Término: 12/2016 |
| Elaboração de sistema de busca de bens e cobrança administrativa | CDTI | Início: 01/2018 Término: 12/2018 |
| Gerenciamento da cobrança administrativa | PDA | Início: 01/2019 Término: indeterminado |

5.3 – Estabelecer critérios de eficiência dentro do sistema.

Descrição: Desenvolver ferramentas dentro dos sistemas de informática que proporcionem maior eficiência no acompanhamento das execuções fiscais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Especificações do sistema | CDTI em conjunto com CDA, PDA e PRM | Início: 01/2016 Término: 05/2016 |
| Desenvolvimento ou aquisição de sistema | CDTI | Início: 06/2016 Término: 06/2018 |

5.4 – Ampliação dos sistemas de consultas patrimoniais; aprimorar aqueles já existentes e criar um banco de consultas.

Descrição: Efetuar convênios com órgãos que mantenham cadastros patrimoniais de devedores. Adquirir ferramenta que possibilite o agrupamento de dados para consultas, a serem registradas no dossiê do contribuinte.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Convênios | CDA | Início: 01/2016 Término: 12/2016 |
| Desenvolvimento ou aquisição de sistema | CDA e CDTI | Início: 01/2017 Término: 12/2018 |

5.5 – Elaborar novos critérios de trabalho na cobrança da dívida ativa ajuizada a fim de racionalizar a recuperação.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| Designação de comissão para estudos | Gabinete | Início: 01/2016 Término: 02/2016 |
| Elaboração de projeto para normatização dos resultados | Comissão a ser designada pelo Gabinete | Início: 03/2016 Término: 08/2016 |

5.6 - Criação do Serviço de Atendimento ao Cidadão/Contribuinte.

Descrição: Conferir maior celeridade e facilidade ao atendimento do cidadão para a obtenção de informações e serviços da Procuradoria Geral do Estado.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Designação de grupo de Procuradores e servidores | Gabinete | Início: 01/2017 Término: 02/2017 |
| Capacitação mediante cursos | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 03/2017 Término: 12/2017 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 01/2018 Término: 12/2018 |

5.7 - Redução do estoque da dívida ativa que se caracterize como de cobrança inviável ou ineficaz, mediante elaboração de leis concessivas de remissão ou desistência das execuções.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei | Gabinete CDA | Início: 01/2016 Término: 02/2016 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 03/2016 Término: 08/2020 |

5.8 - Constituição de Núcleo de Inteligência para estudar questões de sonegação tributária, blindagem patrimonial, com integração e pleno acesso aos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda, Junta Comercial do Paraná, Instituto de Identificação, etc.

Descrição: Criar um grupo de trabalho para tratar de questões específicas de sonegação de impostos, inclusive com ajuizamento de ações.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Delimitação de atribuições | Gabinete, CDA e chefias envolvidas | Início: 01/2016 Término: 04/2016 |
| Designação de Procuradores para formação do núcleo de inteligência | Gabinete | Início: 05/2016 Término: 06/2016 |
| Integração com a SEFA | CDA E CDTI | Início: 07/2016 Término: 08/2018 |

5.9 - Estabelecer parceria estratégica com a Secretaria de Estado da Fazenda.

Descrição: Participação na elaboração de leis e decretos relacionados à matéria fiscal. Formação de grupos de trabalhos em razão da temática pertinente. Fomentar o trabalho conjunto com Auditores Fiscais, especialmente no tocante ao projeto de grandes devedores.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Revisão de projetos de lei e decretos | Comissão designada pelo Gabinete | Início: 05/2016 Término: 08/2016 |
| Formação de grupos mistos | Gabinete PGE e CRE | Início: 09/2016 Término: 01/2017 |
| Implantação | Procuradoria do Contencioso Fiscal e Auditores-Fiscais | Início: 02/2017 Término: 08/2020 |

5.10 - Ampliar a participação da Procuradoria do Contencioso Fiscal no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais como representantes da Fazenda ou vogais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei | Gabinete | Início: 08/2016 Término: 09/2016 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2016 Término: 11/2016 |

5.11 - Ampliar o número de adesões dos cartórios de protesto ao convênio nº 01/2013 Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Paraná.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Ratificação por todos os Tabelionatos do convênio já realizado | CDA | Início: 12/2015 Término: 01/2020 |

PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

Objetivo: Aperfeiçoar os Sistemas de Gestão Institucionais

Resultados: Institucionalizar o planejamento e a gestão estratégica, adotar as melhores práticas de gestão pública e promover a gestão participativa.

Metas:

6.1 - Institucionalizar o planejamento estratégico institucional participativo quinquenal como um instrumento de gestão da Procuradoria Geral do Estado.

Descrição: Tornar obrigatório que a Procuradoria Geral do Estado planeje suas ações de forma participativa, escrita, documentada e continuada, mediante inserção desta iniciativa na nova Lei Complementar da carreira a ser elaborada.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de projeto de LC | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de LC | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

6.2 - Criação de novas Coordenadorias setoriais (Coordenadoria do contencioso, consultivo, autarquias e de gestão estratégica).

Definição: criação de setores gerenciais dentro da Procuradoria para desenvolvimento de projetos e programas estratégicos institucionais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de Decreto | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de Decreto | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 11/2015 |

6.3 – Adoção de melhores práticas de gestão pública.

Descrição: implementar um plano de melhoria da gestão, através da avaliação periódica e implantação das melhores práticas da gestão pública.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Pesquisa sobre as melhores práticas de gestão pública | Coordenadoria de Gestão Estratégica | Início: 01/2016 Término: 08/2016 |
| Adoção de melhores práticas de gestão pública | Coordenadoria de Gestão Estratégica | Início: 09/2016 Término: 08/2020 |

6.4 – Criar canais de gestão participativa.

Descrição: Criação de canais institucionais que permitam uma maior participação dos Procuradores nas decisões institucionais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Criação de canais de gestão participativa | Coordenadoria de Gestão Estratégica | Início: 05/2016 Término: 08/2020 |

6.5 – Estabelecer parcerias e alianças estratégicas com outros órgãos públicos e parceiros privados, visando à consecução dos objetivos estratégicos institucionais.

Descrição: Aprimorar o relacionamento e intercâmbio de informações, experiências, conhecimento e práticas, bem como viabilizar ações conjuntas com o Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Parana Previdência, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Ministérios, Advocacia Geral da União e demais Procuradorias dos entes federados.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Criar um plano de ação para aprimorar o contato, relacionamento e intercâmbio de informações com outros órgãos | Coordenadoria de Gestão Estratégica | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

6.6 – Criação de uma Corregedoria Institucional.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei complementar | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei complementar | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

6.7 – Redefinição e fortalecimento do papel do Conselho, conferindo-lhe mais atribuições institucionais e de defesa das prerrogativas do Procurador do Estado.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

Objetivo: Aperfeiçoar a Comunicação Institucional Interna e Externa

Resultados: Aprimorar os sistemas de comunicação visando maior transparência e integração da carreira, fomentar a comunicação externa com a sociedade através do site da Procuradoria Geral do Estado e a interlocução com outros órgãos públicos.

Metas:

7.1 - Aprimorar a comunicação interna de atos institucionais através do encaminhamento via e-mail, de recorte do diário oficial publicado.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------|-------------|----------------------------------------|
| Contratação de empresa de publicações | CDTI | 05/2017 |
| Encaminhamento via e-mail | CDTI | Início: 06/2017 Término: indefinido |

7.2 - Aprimorar o site da PGE e a página da intranet.

Descrição: Aprimorar a usabilidade e disposição de informações na página externa e interna da Procuradoria Geral do Estado, criar um sistema de resposta às perguntas mais frequentes (FAQS) e informações atuais sobre a atuação da Procuradoria Geral do Estado (PGE em números) para dar mais transparência a atuação institucional.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Aprimorar o site da Procuradoria Geral do Estado | CDTI | Início: 01/2018 Término: 01/2019 |

7.3 - Elaboração de orientações para a administração pública (instrumentalizado através de cartilhas, manuais, palestras e cursos).

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Coordenação e orientação do processo de criação das orientações externas | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 01/2017 Término: 08/2020 |

Objetivo: Aperfeiçoar a Infraestrutura Tecnológica da Procuradoria Geral do Estado

Resultados: Estabelecer uma infraestrutura tecnológica que proporcione agilidade, produtividade, inteligência estratégica e segurança de forma a dar suporte a atuação institucional.

Metas:

8.1 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação.

Descrição: Elaboração do plano estratégico de tecnologia de informação documentado por meio de um Plano Diretor alinhado ao plano estratégico institucional.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia de Informação | CDTI | Início: 10/2016 Término: 06/2017 |
| Validação do plano | Gabinete | Início: 07/2017 Término: 09/2017 |

8.2 – Elaboração de lei que permita o acesso à Procuradoria Geral do Estado de todos os bancos de dados estaduais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de Comissão para elaboração de proposta de lei | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

8.3 – Aquisição e desenvolvimento de sistemas modernos para gestão de processos judiciais e administrativos da Consultoria.

Definição: Implementação de sistemas que tenham capacidade de gerenciar processos judiciais, administrativos e que tenham a capacidade de emissão de relatórios gerenciais com estatísticas no sistema, incluindo banco de conhecimento interno.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Detalhamento técnico | CDTI com Especializadas e Regionais | Início: 08/2016 Término: 12/2016 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 08/2016 Término: 12/2016 |
| Contratação de empresa ou desenvolvimento de sistema | CDTI | Início: 01/2017 Término: 12/2017 |
| Implantação do sistema | CDTI | Início: 01/2018 Término: 12/2018 |

8.4 – Aquisição e desenvolvimento de sistemas modernos para inscrição e gestão da dívida ativa.

Descrição: Sistema capaz de fazer classificações de crédito e de devedores, centralizando tais informações em um único arquivo.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Detalhamento técnico | CDTI com Especializadas e Regionais | Início: 08/2016 Término: 12/2016 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 08/2016 Término: 12/2016 |
| Contratação de empresa ou desenvolvimento de sistema | CDTI | Início: 01/2017 Término: 12/2017 |
| Implantação do sistema | CDTI | Início: 01/2018 Término: 12/2018 |

8.5 – Contratação e designação de funcionários com graduação em tecnologia de informação.

Definição: Contratação de um Gestor de TI, analistas de sistema, programadores e designer para compor a equipe da CDTI.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Viabilização da contratação através de lei ou cessão de servidores | Gabinete | Início: 01/2017 Término: 12/2018 |

8.6 – Elaboração e/ou aquisição de sistemas que tenham capacidade de fazer intercâmbio de informações com sistemas de outros órgãos.

Descrição: Criar condições de acesso e intercâmbio de dados com o Tribunal de Contas, Junta Comercial, Instituto Médico Legal, Justiça Eleitoral, ao sistema de Gestão de Materiais e Serviços, ao sistema de precatórios do Tribunal de Justiça e busca dentro do banco de dados estadual na Celepar.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Detalhamento técnico | CDTI com Especializadas e Regionais | Início: 08/2017 Término: 12/2017 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 08/2017 Término: 12/2017 |
| Contratação de empresa ou desenvolvimento de sistema | CDTI | Início: 01/2018 Término: 12/2018 |
| Implantação do sistema | CDTI | Início: 01/2019 Término: 12/2019 |

8.7 - Aquisição e/ou desenvolvimento de sistemas capazes de fazer mineração de dados, com a finalidade de extração de relatórios gerenciais, relatórios de tendências, probabilidades e estatística.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Detalhamento técnico | CDTI com Especializadas e Regionais | Início: 08/2017 Término: 12/2017 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 08/2017 Término: 12/2017 |
| Contratação de empresa ou desenvolvimento de sistema | CDTI | Início: 01/2018 Término: 12/2018 |
| Implantação do sistema | CDTI | Início: 01/2019 Término: 12/2019 |

8.8 - Desenvolvimento de sistema capaz de fazer a gestão do conhecimento produzido na instituição.

Descrição: Criação de um sistema capaz de gerenciar o conhecimento produzido na instituição, com banco de pareceres e peças processuais, súmulas administrativas auxiliando a produtividade do Procurador e a tomada de decisão.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| Detalhamento técnico | CDTI com Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 08/2016 Término: 12/2016 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 08/2016 Término: 12/2016 |
| Contratação de empresa ou desenvolvimento de sistema | CDTI | Início: 01/2017 Término: 12/2017 |
| Implantação do sistema | CDTI | Início: 01/2018 Término: 12/2018 |

8.9 – Desenvolvimento de sistema informatizado de gerenciamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

Descrição: Desenvolver um sistema para fins de gerenciar o passivo oriundo de condenações judiciais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Detalhamento técnico | CDTI e Procuradoria de Precatórios | Início: 08/2018 Término: 12/2018 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 08/2018 Término: 12/2018 |
| Contratação de empresa ou desenvolvimento de sistema | CDTI | Início: 01/2019 Término: 12/2019 |
| Implantação do sistema | CDTI | Início: 01/2020 Término: 08/2020 |

8.10 – Implantar na Procuradoria Geral do Estado do Paraná o processo administrativo eletrônico desenvolvido pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /Secretaria de Estado da Fazenda, reduzindo o tempo de trâmite processual.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Implantação do processo administrativo eletrônico | CDTI | Início: 01/2017 Término: 12/2018 |

Objetivo: Aprimorar a Eficiência Administrativa e Operacional.

Resultados: Adequar a estrutura de recursos humanos institucionais, melhorar a gestão dos processos organizacionais, promover a racionalização e melhorias dos processos de trabalho.

Metas:

9.1 – Nomear e dar posse a funcionários qualificados para dar suporte à atividade institucional, como assessores jurídicos, pessoal administrativo, contadores, graduados em tecnologia de informação, arquivista, estatístico, engenheiros, entre outros.

Descrição: Elaboração e encaminhamento de projeto de lei para criação de quadro próprio de servidores da Procuradoria Geral do Estado, composto por cargos de provimento efetivo, para dar suporte e gerar mais eficiência à atividade institucional.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Mapeamento das necessidades de recursos humanos da PGE | Coordenadoria de Gestão Estratégica | Início: 08/2016 Término: 12/2016 |
| Viabilização da contratação através de lei ou cessão de servidores | Gabinete | Início: 01/2017 Término: 12/2017 |

9.2 – Informatizar e centralizar as rotinas institucionais.

Descrição: Mapeamento dos processos internos e sua informatização, buscando a sua prestação mais ágil e eficiente, com centralização das rotinas operacionais, como por exemplo a distribuição e digitalização.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Mapeamento dos processos Internos e detalhamento técnico | CDTI com Especializadas e Regionais | Início: 08/2018 Término: 12/2018 |
| Viabilização orçamentária | Gabinete | Início: 08/2018 Término: 12/2018 |
| Contratação de empresa ou desenvolvimento de sistema | CDTI | Início: 01/2019 Término: 12/2019 |
| Implantação do sistema | CDTI | Início: 01/2020 Término: 08/2020 |

9.3 – Criar um Escritório de Projetos, Programas e Processos.

Descrição: Implementar um escritório para acompanhar e supervisionar o desenvolvimento dos projetos e programas institucionais, bem como promover a racionalização e melhorias dos processos de trabalho.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Criação e implantação do Núcleo de Projetos | Coordenadoria de Gestão Estratégica | Início: 09/2015 Término: 08/2020 |

PERSPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Objetivo: Atração, retenção e motivação de Procuradores e colaboradores.

Resultados: Atrair indivíduos de notável saber jurídico para a Procuradoria Geral do Estado e evitar a perda de talentos para outras carreiras jurídicas, mantendo um alto padrão de desempenho mediante um plano de satisfação dos membros da carreira e colaboradores.

Metas:

10.1 – Revisão do estatuto da Procuradoria Geral do Estado e das prerrogativas dos Procuradores.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de comissão para elaboração do projeto de lei da carreira de Procurador | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

10.2 – Elaboração de projeto de lei prevendo o aumento de vagas para fins de promoções.

Descrição: Aumentar as vagas para promoções nas classes 1 e 2 visando compatibilizar as vagas com o número de Procuradores atualmente existentes.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de comissão para elaboração do projeto de lei prevendo o aumento de vagas para fins de promoções | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

10.3 – Criação de gratificação para cumulação de função.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de comissão para elaboração do projeto de lei sobre cumulação de função | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

10.4 – Elaboração por lei, de um sistema de reconhecimentos e homenagens aos Procuradores que se destaquem em sua atuação, mediante critérios objetivos.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Criação e normatização do sistema de reconhecimento interno | Coordenadoria de Gestão Estratégica | Início: 05/2017 Término: 07/2017 |

10.5 – Aumentar a remuneração das chefias e criar remuneração para integrantes de comissões e Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de comissão para elaboração do projeto de lei | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

10.6 – Criação por lei específica da Procuradoria Geral do Estado de licença remuneratória para cursos no exterior.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Designação de comissão para elaboração do projeto de lei | Gabinete | Início: 08/2015 Término: 09/2015 |
| Elaboração de projeto de lei | Comissão a ser designada | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |

Objetivo: Aprimorar a Coordenadoria de Estudos Jurídicos

Resultados: Desenvolver talento, inteligência, conhecimento, capacidade e criatividade em Procuradores e servidores.

Metas:

11.1 – Implementar um programa de gestão de conhecimento da instituição.

Descrição: Criar, catalogar e divulgar peças processuais, teses doutrinárias, pareceres, súmulas administrativas e demais trabalhos intelectuais dos Procuradores.

| Ação | Responsável | Prazos |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Criação e desenvolvimento do banco de conhecimento | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 08/2015 Término: 04/2019 |

11.2 – Supervisão de grupos de estudos e oficinas de trabalho.

Descrição: Incentivo à criação e suporte institucional a grupos para estudos de matérias específicas dentro da Procuradoria Geral do Estado e para aprimoramento de teses institucionais e de oficinas de trabalho para estudo e proposição de solução para casos concretos e questões institucionais específicas.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Supervisionar a criação de grupos e estudos e oficinas de trabalho | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 08/2015 Término: 08/2020 |

11.3 – Capacitação de servidores e estagiários.

Descrição: Oferecimento de cursos e treinamentos para capacitar servidores e estagiários.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Capacitação de servidores e estagiários | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 01/2017 Término: 08/2020 |

11.4 – Oferecimento de cursos in company e online.

Descrição: Oferta de cursos dentro da estrutura da Procuradoria Geral do Estado e em horário comercial com enfoque específico para as necessidades profissionais dos Procuradores e de cursos online, de forma a beneficiar todos os Procuradores, inclusive os lotados em regionais.

| Ação | Responsável | Prazos |
|--------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Oferecimento de cursos in company e online | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

11.5 – Convênios com instituições públicas e privadas para fins de oferecimento de programas de capacitação aos Procuradores e servidores.

Descrição: Criação de convênios com a Escola de Administração Fazendária, escola do Tribunal de Contas da União, Escola Nacional de Administração Pública e por instituições privadas e Ordem dos Advogados do Brasil.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Firmar convênios com instituições públicas e privadas | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

11.6 – Oferecer cursos para servidores estaduais com a finalidade de capacitá-los e para prevenir litígios.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Oferecimento de cursos a servidores | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 01/2018 Término: 08/2020 |

11.7 – Criar banco de perfil de Procuradores.

Descrição da meta: Traçar o perfil dos Procuradores, suas áreas de maior interesse, os cursos já realizados, artigos escritos, experiências profissionais anteriores, etc., de forma a ter melhor conhecimento dos profissionais da instituição, seus interesses e potenciais de atuação.

| Ação | Responsável | Prazos |
|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Criação do Banco de Perfis | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 09/2015 Término: 12/2015 |
| Disponibilização de sistema | CDTI | Início: 01/2016 Término: 12/2016 |

11.8 – Realizar convênios com Universidades e instituições do exterior para realizações de intercâmbios, cursos online ou outras formas de trocas de experiências/conhecimentos.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Firmar convênios com Universidades no exterior | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

11.9 – Oferecimento de cursos de gestão pública, liderança, tecnologia de informação, línguas e outros para capacitar os Procuradores de uma forma mais abrangente.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Oferecimento de cursos | Coordenadoria de Estudos Jurídicos | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura física da Procuradoria Geral do Estado

Resultados: Aperfeiçoar a infraestrutura física da Procuradoria Geral do Estado para que possa comportar o crescimento de seus quadros e sustentar os processos organizacionais e a estratégia institucional.

Metas:

12.1 – Instalação da rede lógica nas sedes próprias da Procuradoria Geral do Estado.

Descrição: Aprimorar a qualidade e velocidade da internet na Procuradoria Geral do Estado mediante a implantação de rede com fibra ótica.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Projeto de rede lógica | CDTI | Início: 08/2015 Término: 12/2015 |
| Licitação | Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado | Início: 01/2016 Término: 08/2020 |

12.2 – Aquisição ou disponibilização de novos espaços físicos.

Descrição: Aquisição de novos espaços físicos capazes de atender ao crescimento do quadro de Procuradores e colaboradores.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Aquisição de novos espaços físicos | Gabinete | Início: 01/2018 Término: 08/2020 |

12.3 – Estudos sobre a viabilidade de aquisição de sedes próprias para as regionais que ainda não as possuem.

| Ação | Responsável | Prazos |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Estudos sobre a viabilidade de aquisição de sedes próprias | Chefias do interior de regionais que não tenham sede própria | Início: 01/2017 Término: 08/2020 |

12.4 – Aquisição de móveis ergonômicos e melhoramento do sistema de iluminação das sedes da Procuradoria Geral do Estado.

| Ação | Responsável | Prazos |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Aquisição de móveis ergonômicos e melhoria no sistema de iluminação | Grupo Administrativo Setorial | Início: 01/2018 Término: 08/2020 |

MATRIZ DE INDICADORES

Governador do Estado

Carlos Alberto Richa

Procurador-Geral do Estado

Paulo Sérgio Rosso

Comissão de Planejamento Estratégico

Anamaria Batista

Diogo Saldanha Macorati

Letícia Ferreira da Silva

Participação

Procuradores do Estado

AGRADECIMENTOS

A todos os Procuradores do Estado, profissionais de notável excelência, pela colaboração e pela vontade de construir uma nova visão para a Procuradoria-Geral do Estado.

Ao Procurador-Geral do Estado, Dr. Paulo Sérgio Rosso e ao seu antecessor, Dr. Ubirajara Ayres Gasparin, pela iniciativa e comprometimento no aprimoramento da Administração Pública.

Ao Professor Rafael Araújo Leal da FAE Business School pela orientação e suporte na construção do plano de trabalho metodológico para a construção do Plano Estratégico.

Ao Ministério Público do Estado do Paraná, na pessoa do Sub Procurador-Geral de Justiça para assuntos de Planejamento Institucional, Dr. Bruno Sergio Galati, pela colaboração e pela convicção de que um Estado justo e eficiente se constrói mediante a atuação conjunta e colaborativa entre as instituições públicas.

Ao IPARDES, na pessoa do seu Diretor presidente Julio Takeshi Susuki Júnior, pelo suporte e orientação na construção da matriz de indicadores do Plano Estratégico.

A Equipe de Marketing da Secretaria da Comunicação Social, em especial à Fabíola Maziero Sant'Ana, pelo projeto de design e por conferir beleza à exteriorização do Plano Estratégico.

Matriz de Indicadores - Consultoria

Indicadores de Resultado

Percentual de novos projetos de lei sugeridos e elaborados ou revisados pela Procuradoria-Geral do Estado por semestre em relação ao total de leis de iniciativa do Poder Executivo publicadas (mede capacidade de inovação e criação de novas alternativas legais e de contribuição para a preservação da juridicidade da atividade legislativa estadual).

Fórmula: Projetos de lei revisados pela PGE/Leis de iniciativa do PE publicadas.

Meta: 50% dos projetos de lei de iniciativa do PE sejam revisados pela PGE antes de serem publicados.*

*** O atendimento desta meta depende de que os demais órgãos do Poder Executivo, em especial a Casa Civil, submetam os anteprojetos de lei em trâmite à análise da PGE.**

Percentual de uniformização da atividade jurídica consultiva do Estado (mede a capacidade da PGE de colaborar para o incremento da segurança e previsibilidade jurídica da ação estatal).

Fórmula: Novas Súmulas administrativas/súmulas administrativas existentes.

Meta: crescer em 100% a quantidade de súmulas administrativas existentes, tendo por data-base o início do ano de 2016.

Percentual de participação da PGE nas licitações, contratos administrativos e convênios estaduais.

Fórmula: Licitações, contratos administrativos e convênios com informação da PGE/Licitações, contratos administrativos e convênios do Estado do Paraná.

Meta: crescer em 10% a participação da PGE, tendo por data-base o ano de 2015.*

*** A mensuração do atendimento a esta meta depende do acesso a informações gerais de quantitativos de contratação que deverão ser obtidas mediante colaboração de outros órgãos do Estado, em especial a Secretária de Estado da Administração e da Previdência**

Indicadores Intermediários

Número de reuniões efetuadas com a Administração (proposta de valor – melhorar o processo de comunicação/integração/relacionamento da PGE com a Administração para melhor conhecer as necessidades atuais dos gestores públicos e prever as necessidades futuras do “cliente” – favorecer processo inovação).

Metas: 1 reunião por bimestre com a SEAP, SEED, SEJU, SEIL e SESP.

1 reunião com cada uma das demais Secretarias por trimestre.

1 reunião por semestre com o Tribunal de Contas do Estado.

Número de comissões e conselhos intergovernamentais em que há a atuação da PGE (mede a participação da PGE no auxílio das políticas públicas) por ano.

Meta: acrescer em 10% a participação da PGE em comissões e conselhos intergovernamentais do Estado.

Número de atos administrativos padronizados por semestre. Perspectivas: editais de concurso/contratos e convênios/licitações (mede a padronização de atos com a finalidade de promover uniformidade administrativa e redução de erros e retrabalho).

Meta: 1 modelo padronizado de concurso, 1 modelo padronizado de convênio, 2 modelos padronizados de licitação, 2 modelos padronizados de contratos administrativos.

Número de Procuradores lotados no consultivo por ano (proposta de valor – aprimoramento da consultoria, melhor acesso e comunicação com o cliente)

Meta: 15% do total da carreira de Procuradores lotados na Procuradoria Consultiva.

Matriz de Indicadores - *Autarquias*

Indicadores de Resultado

Percentual dos serviços jurídicos das autarquias assumidos pela PGE. Especificar serviços jurídicos: serviços de contencioso geral por matéria (fiscal, trabalhista, etc), de consultoria geral por matéria (contratos, matéria relativa a servidores, etc) e consultoria específica por matéria (ambiental, trânsito, concessões de estradas, serviços da Junta Comercial, etc) por ano.

Meta 1: assunção de 100% das execuções fiscais das autarquias em 4 anos.

Meta 2: assunção de 100% dos serviços de contencioso geral das autarquias em 4 anos.

Meta 3: assunção de 50% dos serviços de consultoria em matéria de licitação e contratos administrativos em 4 anos.

Matriz de Indicadores - Representação Judicial e Extrajudicial

Indicadores de Resultado

Redução da perspectiva das condenações da Fazenda Pública por setor em processos de relevância alta e média (mede a capacidade de redução de dívida objeto de processos de conhecimento/execução/cumprimento de sentença em processos judiciais).

Fórmula: Valor da condenação/Valor econômico da demanda em processos de relevância média e alta.

Meta: Redução de 20% da condenação em processos de relevância alta e média.

Taxa de sucesso em processos judiciais/extrajudiciais de relevância alta e média por setor e por matéria. Perspectivas: processos julgados parcialmente procedentes ou improcedentes, com ou sem julgamento de mérito (mede a taxa de êxito nas ações judiciais e processos extrajudiciais).

Meta: Sucesso em 20% das demandas de relevância alta e média.

Fórmula: Processos com julgamento totalmente ou parcialmente favorável ao Estado/ Total de processos de relevância alta e média.

Matriz de Indicadores - Redução de Litigiosidade

Indicadores de Resultado

Redução de valores em virtude de acordos judiciais por setor e por ano em processos de alto risco (mede a capacidade de redução de dívida objeto de discussão em processo judicial mediante transação).

Meta: Economia de 20% no valor econômico da demanda

Fórmula: Valor do acordo/Valor econômico da demanda

Redução de valores em virtude de acordos extrajudiciais/mediação por setor e por ano em processos de alto risco (mede a capacidade de redução de dívida extrajudicialmente).

Meta: Economia de juros, honorários e custas.

Número de acordos realizados em processos de alto risco por ano e sua evolução (mede a capacidade de transacionar da PGE).

Meta: 30% de acordos

Fórmula: Número de acordos/Número de processos de alto risco

Indicadores Intermediário

Número de reuniões intersetoriais entre consultivo e contencioso visando prevenção de litígios por ano (mede a integração intersetorial institucional).

Meta: 1 reunião por semestre de cada Especializada com a Procuradoria Consultiva.

Matriz de Indicadores - Arrecadação

Indicadores de Resultado

Recuperabilidade de crédito tributário, inscrito em dívida ativa, em empresas ativas, por ano, referentes a execuções fiscais, protestos, em cobrança administrativa e parcelamentos (mede a capacidade de recuperação de crédito tributário).

Meta: recuperação de 5% dos créditos de empresas ativas.

Recuperabilidade de créditos autárquicos por ano – por tipo de crédito e autarquia (mede a capacidade de recuperação de crédito autárquico).

Meta: recuperação de 15% dos créditos dos devedores.

Indicadores Intermediários

Número de desistências de execuções fiscais inviáveis em virtude da inviabilidade da cobrança por ano (mede os créditos que não são recuperáveis)

Meta: desistência de 40% das execuções que satisfaçam os requisitos das Leis nºs 18.444/2015 e 16.035/2008.

Percentual de execuções garantidas por ano relativamente a empresas ativas – Perspectivas: bens móveis de grande valor e imóveis.

Meta: 5% das execuções garantidas por bens imóveis ou bens móveis de grande valor.

Matriz de Indicadores - Tecnologia de Informação

Indicadores Intermediários

Número de projetos do plano de tecnologia de informação implementados por ano.

Meta: 1 projeto por ano.

Investimento financeiro em tecnologia de informação e sua evolução por ano.

Meta: 10% de acréscimo no orçamento por ano.

Matriz de Indicadores - Eficiência Administrativa e Operacional e Infraestrutura

Indicadores Intermediários

Taxa de cumprimento do plano de contratação/lotação de pessoal por espécie de servidores administrativos concursados (administrativo, contador, engenheiro, assessor jurídico, pessoal de TI) e lotação no setor por ano (proposta de valor – aprimoramento do apoio administrativo ao trabalho do procurador).

Metas: contratação de 150 assessores.

Contratação de 6 contadores.

Contratação de 3 servidores com formação em TI (um gerente de TI, 1 analista e um programador/desenvolvedor).

Contratação de 20 servidores administrativos.

Contratação de 1 gestor público.

Matriz de Indicadores - *Atração, retenção e motivação de colaboradores*

Indicadores Intermediários

Comparativo de equivalência entre os salários da Procuradoria-Geral do Estado com outras Procuradorias dos entes federados e das demais carreiras jurídicas (Ministério Público, Magistratura e Defensoria).

Meta: equivalência de 90% do subsídio.

Comparativo de equivalência entre as prerrogativas e benefícios dos Procuradores em relação às demais Procuradorias e carreiras jurídicas.

Meta: equivalência de 80% dos benefícios e prerrogativas.

Matriz de Indicadores - *Coordenadoria de Estudos Jurídicos*

Indicadores Intermediários

Número de pós-graduandos/doutores/mestres na instituição (mede a qualificação do procurador) por ano.

Metas: 20% de doutores.

40% de mestres.

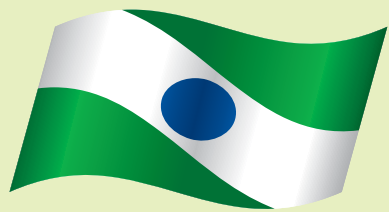
100% com pós-graduações.

Número de horas de treinamento de procurador/ano (proposta de valor – capacitação do procurador) por ano.

Meta: 20 horas de capacitação por Procurador por ano.

Número de cursos/bolsas oferecidos por ano para desenvolvimento de habilidades específicas, ex: negociação, arbitragem, conciliação, direito administrativo e financeiro, ambiental, gestão pública, etc. (proposta de valor – desenvolver habilidades estratégicas).

Meta: 4 cursos por ano.



PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO